

A "Lei do Desmanche", como ficou conhecida a [Lei 12.977](#) - de autoria do então deputado Armando Vergilio, presidente da FENACOR - aprovada no primeiro semestre de 2014 no Congresso e, em seguida, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, entra em vigor em maio. "A expectativa é que o preço do seguro caia", diz o diretor executivo da FenSeg, Neival Freitas.

De acordo com ele, essa queda poderá ser sentida a partir de 2016. "Ainda não dá para prever quanto o preço da cobertura vai cair, mas, na Argentina, onde há lei semelhante, houve redução de 50%."

As empresas que trabalham com a desmontagem de veículos precisarão ter aprovação da Secretaria de Segurança para funcionar. Cada carro "desmanchado" terá as peças registradas, marcadas e incluídas em um banco de dados nacional. Assim, será possível saber a procedência, o que reduzirá o número de roubos de veículos que vão para desmanches (clandestinos).

Os componentes usados serão revendidos para o mercado de reposição, o que deve reduzir o custo da manutenção. "Os de segurança serão encaminhados à fabricante do veículo, para que sejam remanufaturados.

Em seguida, serão colocadas novamente à venda, com garantia", diz o especialista.

Segundo a FenSeg, atualmente, 50% dos veículos roubados no País não são recuperados.

**Fonte:** [FENACOR](#), em 25.02.2015.